



Handwritten initials: DR and H

MINUTA N.º 21/2018

Reunião realizada em 7 de novembro de 2018

ASSUNTOS: Deliberação n.º 259/2018 -----

-----**2.1. CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE - RALLY CASINOS DO ALGARVE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 22119, de 12 de outubro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, relativa ao pedido de apoio logístico e do pedido de apoio financeiro, no valor de 10 000,00€ (dez mil euros), apresentados pelo Clube Automóvel do Algarve para a realização da etapa “Super Especial de Lagos”, a ter lugar em Lagos no dia 16 de novembro de 2018, prova integrada no Rally Casinos do Algarve.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 23 de outubro de 2018, o despacho que se transcreve: “*Concordo c/ o valor de 10.000 €. À R.C.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) ao Clube Automóvel do Algarve, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 260/2018** -----

-----**2.2. MATERIAIS DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO:** - Foi presente a informação n.º 22287, de 16 de outubro de 2018, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que apresenta proposta de fixação de preço de venda ao público dos materiais de promoção, divulgação e valorização da Igreja de Santo António, que foram adquiridos no âmbito da candidatura ao CRESC Algarve 2020, nos seguintes termos: - Magnéticos: 2,00€ (dois euros); - Coleção de 6 postais: 3,00€ (três euros); - Coleção de 12 postais: 5,00€ (cinco euros), e - Postais avulso: 0,40€ (quarenta cêntimos).-----

-----O assunto mereceu despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 19 de outubro de 2018, que se transcreve: “*Concordo. Remeta-se à R.C. para apreciação e*” -----

deliberação.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o preço de venda ao público dos materiais de promoção, divulgação e valorização da Igreja de Santo António, nos termos propostos: - Magnéticos: 2,00€ (dois euros); - Coleção de 6 postais: 3,00€ (três euros); - Coleção de 12 postais: 5,00€ (cinco euros), e - Postais avulso: 0,40€ (quarenta centimos), ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 261/2018** -----

-----**2.3. PROPOSTA DE ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2019 – EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de autorização das escalas de turnos das farmácias para o ano 2019, proferido, em 30 de outubro de 2018, sobre a informação n.º 23274, de 30 de outubro de 2018, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, produzida no seguimento da receção de ofício da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho emitiu ainda despacho no sentido de se questionar a ARS Algarve sobre as razões que levam a que não conste da listagem a farmácia de Bensafrim. -----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 262/2018** -----

-----**3.1. CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 1 de agosto de 2018, foi presente o Relatório subscrito pelo Senhor Vereador Paulo Jorge Reis, na qualidade de responsável pela direção do procedimento supra mencionado, assim como a informação n.º 22892, de 25 de outubro de 2018, da Unidade Técnico-Jurídica, dando conta das alegações apresentadas através das exposições do Sindicato Nacional das Polícias Municipais (SNPM) e do SINTAP-Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública, no âmbito da consulta pública efetuada nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, concluindo o Relatório pela inexistência de necessidade de alteração dos documentos submetidos a consulta pública, tendo recaído sobre o mesmo o seguinte despacho da Senhora Presidente, datado de 30 de outubro de 2018: *“Tendo em conta o Relatório apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Reis (na qualidade de responsável pela direção do procedimento de criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos), com o qual concordo nos*

seus termos, determino a remessa do processo administrativo respetivo à reunião de câmara municipal para aprovação e posterior envio, caso esta assim o delibere, à Assembleia Municipal para fins de discussão e aprovação final de toda a documentação constante do presente procedimento, nos termos e para os efeitos do previsto no art. 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio.”-----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** concordar com o Relatório apresentado; **b)** proceder à criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos, bem como aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos e respetivos anexos (Anexo I - Mapa de Pessoal e Anexo II - Distintivos Heráldicos e Gráficos) e **c)** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos e demais documentação referida na alínea anterior, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, a ratificar por resolução do Conselho de Ministros. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim.-----

-----**Deliberação n.º 263/2018**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**Deliberação n.º 264/2018**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**APROVADO.**-----

Na ausência da Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

